

**REUNIÃO DA DIREÇÃO****28 DE MAIO DE 2020****ATA**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniu na sua sede, sita no Eco Parque do Relvão, com a seguinte ordem de trabalhos: -

- 1 - Proposta de correção ao conteúdo da informação nº 11/2020/DG sobre a proposta de alteração do quadro de pessoal
- 2 – Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Direção datado de 14.05.2020
- 3 – Análise ao EVEF elaborado pela PWC para o período de 2020 a 2024
- 4 – Informação sobre o processo de licenciamento dos ecocentros da Chamusca e Ferreira do Zêzere
- 5 – Informação sobre a recolha seletiva de embalagens porta a porta, nos concelhos da Chamusca e Constância
- 6 – Informação sobre o tratamento de roupas dos colaboradores que não tem acesso ao serviço da lavandaria
- 7 – Documentos para conhecimento:
  - Execução orçamental a 30 de abril de 2020
  - Balancetes a 30 de abril de 2020

Sendo dez horas e trinta minutos pelo Senhor Presidente da Direção foi declarada aberta a reunião. Não existindo qualquer pedido de intervenção no período de antes da ordem do dia, entrou-se de imediato na mesma tendo sido tomadas as seguintes decisões:

**1 - Proposta de correção ao conteúdo da informação nº 11/2020/DG sobre a proposta de alteração do quadro de pessoal**

Presente a informação a número 20/2020/DG, subscrita pelo Diretor Geral e através da qual o mesmo apresenta uma correção à informação número 11/2020/DG aprovada na reunião de direção de 11 de maio de 2020. Analisada a mesma foi deliberado por unanimidade aprovar a alteração proposta à informação e deliberado manter a decisão tomada na reunião de 11 de maio de 2020, sobre a proposta de quadro de pessoal, aprovação da proposta de quadro de pessoal apresentado, por maioria com a abstenção do representante do Município do Entroncamento.

**2 – Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Direção datado de 14.05.2020**

Analisado o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Direção em 14.05.2020, através do qual nomeia o Sr. Engº Carlos Manuel Asseiceiro como administrador da Resitejo na plataforma colaborativa de gestão territorial, foi deliberado por unanimidade ratificar o mesmo.

### **3 – Análise ao EVEF elaborado pela PWC para o período de 2020 a 2024**

O Senhor Presidente da Direção solicitou ao Diretor Geral para apresentar o documento que tinha sido enviado pela PWC, tendo o mesmo dito que iria informar os membros da direção presentes que tinha enviado à empresa que estava a elaborar o EVEF todos os documentos solicitados, relatórios de contas, mapas de pessoal e seu vencimento, assim como todos os custos inerentes à atividade, tendo chamado a especial atenção para os custos que a Resitejo irá suportar com fornecimento de EPI's, nos termos aprovados na reunião de direção do dia 11 de maio de 2020. Ainda sobre este assunto informou os diretores presentes, que antevendo a possibilidade de se manter a decisão tomada sobre o tipo de máscaras a distribuir aos colaboradores da Resitejo e que essa distribuição possa vir a ser contestada pelos mesmos junto da ACT, decidiu solicitar ao serviço de HST, para que conjuntamente com a empresa que presta serviço à Resitejo na avaliação de riscos, realizassem um análise de riscos a todos os locais de trabalho e apresentassem um relatório devidamente validade pela área da medicina no trabalho e pelos trabalhadores, por forma a garantir o cumprimento do determinado no Código do Trabalho, para esta área e só após a receção deste relatório definir o tipo de equipamento a distribuir aos colaboradores. De seguida solicitou autorização para passar a palavra ao Dr. Rui Marques para que o mesmo apresentasse as razões encontradas para os valores apresentados para a tarifa neste estudo tendo com comparação os valores apresentados no anterior trabalho entregue em junho de 2019.

Depois de todos os elementos presentes terem apresentado a sua posição, foi deliberado tomar conhecimento do documento apresentado e solicitado que o mesmo fosse complementado com novos elementos, por forma a esclarecer algumas dúvidas ainda existentes. A representante do Município do Entroncamento solicitou que fosse transcrita, em ata, a sua posição sobre este assunto “Em relação ao ponto 3, da análise efetuada concluo que o mesmo não tem informação suficiente que nos permita perceber a apresentação em PowerPoint. Os mapas do documento em Excel, são extensos e impossíveis de analisar sem enquadramento que a relevância da matéria impõe.

Repescando os estudos apresentados pela PWC em julho/2019, em março/2020 e este de maio/2020, estes apresentam estruturas documentais diferentes e deduzo que pressupostos diferentes, o que inviabiliza a comparação e perceção das conclusões, mormente no que reporta aos valores tarifários mencionados.

Essa diferença de valores pode resultar do facto de março/19 ter sido elaborado com valores previsionais e do maio 2020 com dados reais, reportados a 2019. O estudo devia deixar esta comparação de forma clara e objetiva, o que não acontece.

Assim, feita esta análise sumária, entendo que o documento não explicita as diferenças de tarifa propostas e se devia pedir a explicação mencionada, após o que deveriam os estudos anteriores e o revisto ser apresentados a nova apreciação da Direção”

### **4 – Informação sobre o processo de licenciamento dos ecocentros da Chamusca e Ferreira do Zêzere**

Presente a informação número 21/2020/DG, subscrita pelo Diretor Geral e através da qual o mesmo presta informação sobre o processo de licenciamento dos ecocentros da Chamusca e de Ferreira do Zêzere. Na referida informação é informado que o processo para a construção do novo ecocentro da Chamusca está pronto a iniciar-se, encontrando-se já o contrato devidamente assinado, não tendo sido ainda iniciadas as obras atendendo às dificuldades de

tesouraria com que a Resitejo vive. Já no que se refere ao ecocentro de Ferreira do Zêzere encontram-se a decorrer os trabalhos para a apresentação de uma proposta de alteração ao PDM daquele concelho por forma a viabilizar o licenciamento do mesmo. Deliberado tomar conhecimento.

#### **5 – Informação sobre a recolha seletiva de embalagens porta a porta, nos concelhos da Chamusca e Constância.**

Pelo assessor da Direção, Eng<sup>o</sup> Carlos Asseiceiro foram apresentados os resultados obtidos desde janeiro até 30 de abril na recolha porta a porta de embalagens. Através dos resultados apresentados foi possível constatar que este tipo de recolha possibilita o aumento significativo das quantidades de embalagens recolhidas, pelo que este projeto deve ser replicado em todos os Municípios que constituem a Resitejo, no âmbito das candidaturas já aprovados pelo POSEUR.

#### **6 – Informação sobre o tratamento de roupas dos colaboradores que não tem acesso ao serviço da lavandaria**

Atendendo que se encontra em desenvolvimento a elaboração da análise de riscos foi deliberado retirar este assunto da ordem de trabalhos.

#### **7 – Documentos para conhecimento:**

**- Execução orçamental a 30 de abril de 2020**

**- Balancetes a 30 de abril de 2020**

Analisados os documentos apresentados, solicitou a palavra o Diretor Geral, para alertar os Senhores Diretores para algumas rubricas da execução orçamental. Na área dos rendimentos alertou para o facto das receitas provenientes da venda dos materiais para reciclagem estarem a baixo do previsto no orçamento e nos gastos, alertou para o facto dos custos de energia nos primeiros 4 meses do ano já terem atingido 50% do valor orçamentado para os doze meses do ano. Alertou ainda para os custos com gásóleo e reparação de viaturas pesadas, o que reflete que a Resitejo, para realizar a transferência de resíduos e a recolha seletiva esta a percorrer mais quilómetros. Este facto deve-se ao aumento de resíduos urbanos que estão a ser produzidos em alguns Municípios e ao aumento do número de contentores distribuídos para a recolha de embalagens.

Solicitou ainda autorização para prestar as seguintes informações:

Durante o mês de maio foi recebido o valor do contrato da Ecoliziria e o pagamento referente aos meses de janeiro, fevereiro e março efetuado pelo Município de Tomar. Com esta receita foram regularizados os pagamentos a fornecedores, estando agora esses pagamentos a serem realizados a 90 dias da emissão das faturas, foi regularizado o pagamento em atraso à segurança social referente ao mês de março de 2020, foi regularizado o pagamento em atraso à APA referente à TGR de 2018 e foi ainda realizado pagamento do subsídio de férias a uma parte significativa dos colaboradores da Resitejo.

Não havendo nada mais a tratar foi lavrada a presente ata, tendo a mesma sido aprovada em minuta para que o seu conteúdo produza efeitos de imediato.-----

De seguida e sendo doze horas o Senhor Presidente da Direção, declarou encerrada a reunião.-----

A presente reunião foi realizada através de vídeo conferência pelo que vai ser assinadas por todos os membros da Direção presentes.

O Presidente da Direção

Paulo Jorge Queimado

Os Vice – Presidentes

Ilda Maria Joaquim

Paulo Neves

Rui Constantino Martins